DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 11 de Junho de 2021 - Edição nº 082

SUMÁRIO

- AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021: "Aquisição de farinha de mandioca, biscoito de goma e beiju de goma advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA."

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2021.

- PORTARIA 045/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 80DEEA6BAB-A50BEE1C44-9B89188F9A-3964568F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei n° 11.947/09, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2021 para Aquisição de farinha de mandioca, biscoito de goma e beiju de goma advindos da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, necessários ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município de Bom Jesus da Serra/BA, no dia 25/06/2021 às 09:00hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Bahia. O Edital encontra-se disponível no site: https://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/transparencia-municipal/. Geferson Moreira do Carmo – Presidente da CPL. Bom Jesus da Serra – Bahia, 11 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 032/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Prestação de Serviços de Consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Projetos junto a Plataforma mais Brasil (antigo SICONV) e no SIGTV. Prazo 31/12/2021. Totalizando R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 032/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **PRESERVAR – PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.609.314/0001-00, com sede na Rua Candinha Barreto nº 176, Jequiezinho, CEP 45.208-267, cidade de Jequié, estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2021.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 032/2021 – Prestação de Serviços de Consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Projetos junto a Plataforma mais Brasil (antigo SICONV) e no SIGTV, para a Empresa **PRESERVAR – PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.609.314/0001-00, com sede na Rua Candinha Barreto nº 176, Jequiezinho, CEP 45.206-267, cidade de Jequié, estado da Bahia. Valor global R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 12 de Abril de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 032/2021 – cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Projetos junto a Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV) e no SIGTV para a Empresa **PRESERVAR – PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.609.314/0001-00, com sede na Rua Candinha Barreto nº 176, Jequiezinho, CEP 45.208-267, cidade de Jequié, estado da Bahia. Valor global R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 12/04/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015 - 4/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 032/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – PRESERVAR – PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO VALE DO RIO DAS CONTAS LTDA CNPJ n° 05.609.314/0001-00 – OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria na elaboração, encaminhamento e acompanhamento de Projetos junto a Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV) e no SIGTV; Data do Contrato 12/04/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de Abril de 2021– Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 045/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; considerando a necessidade do serviço e o Ofício nº 181/2021 do Juízo de Direito da Vara dos Feitos Cíveis e Comerciais da Comarca de Poções, Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o Sr. **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, portador do CPF nº **739.852.555-15**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** passe a responder pelo expediente de trabalho junto ao Fórum Dr. Agripino Borges - Comarca deste Município, com sede na cidade de Poções, Bahia, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º - Determinar que o Sr. **CARLOS ANDRÉ ALVES PEREIRA SOUSA,** portador do CPF nº **031.643.665-82**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, passe a responder pelo expediente de trabalho junto ao Fórum Dr. Agripino Borges - Comarca deste Município, com sede na cidade de Poções, Bahia, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 3º - Determinar que a Sra. **JUSSILENE VIEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **050.522.325-27**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, passe a responder pelo expediente de trabalho junto ao Fórum Dr. Agripino Borges - Comarca deste Município, com sede na cidade de Poções, Bahia, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 11 de junho de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal